



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Decania do Centro de Ciências da Saúde
Faculdade de Farmácia
Congregação da Faculdade de Farmácia

PORTARIA Nº 12640, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O Diretor da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Carlos Rangel Rodrigues no uso de suas atribuições delegadas pelo Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 2369 de 25/03/2022, publicada no D.O.U. nº 61, seção 2, pág. 33, de 30/03/2022, resolve:

Art. 1º Tornar pública a composição da Comissão Julgadora do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento efetivo de vaga no cargo de Professor de Carreira de Magistério Superior Federal da Faculdade de Farmácia – Edital 54/2024; **vaga MC-016 - Farmacologia Clínica no Cuidado Farmacêutico**, Professor Adjunto A, referente ao Edital nº 54, de 30 de janeiro de 2024, Publicado no Diário Oficial da União em 02/02/2024 (Consolidado com as retificações dos editais UFRJ Nº 73, de 05 de fevereiro de 2024; 140, de 19 de março de 2024; 352, de 06 de maio de 2024; e 455, de 06 de junho de 2024).

Art. 2º A Comissão Julgadora, aprovada em reunião extraordinária da Egrégia Congregação da Faculdade de Farmácia, em 17/12/2024, será composta pelos seguintes membros:

Titulares:

1. Mônica Padilha, Professora Associada do Instituto de Química, UFRJ (Presidente);
2. Virgínia Martins Carvalho, Professora Associada da Faculdade de Farmácia, UFRJ;
3. Ana Maria Viana Pinto, Professora Associada do Instituto Biomédico da Universidade Federal Fluminense;
4. Marcelo S. Gonzalez, Professor Titular do Instituto de Biologia da Universidade Federal Fluminense;
5. Fernanda Carla Ferreira de Brito - Professora Associada do Instituto Biomédico da Universidade Federal Fluminense.

Art. 3º Como suplentes adicionais, foram aprovados em reunião extraordinária da Egrégia Congregação da Faculdade de Farmácia, em 17/10/2024, os abaixo listados:

1. Newton Gonçalves de Castro, Professor Associado do Instituto de Ciências Biomédicas - UFRJ;
2. Fernando de Carvalho da Silva, Professor Associado do Instituto de Química da Universidade Federal Fluminense;
3. Eduardo Caio Torres dos Santos, Pesquisador Titular do Instituto Oswaldo Cruz;
4. Marcelo Cossenza Pettezzoni de Almeida, Professor Associado do Instituto Biomédico da Universidade Federal Fluminense.

Art. 4º O(A) candidato(a) terá o prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação da composição da Comissão Julgadora no Boletim da UFRJ, para protocolar requerimento de impugnação, do todo ou de parte da mesma, por meio de envio ao endereço eletrônico concursomc013@gmail.com

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Carlos Rangel Rodrigues - SIAPE 1172460

Diretor da Faculdade de Farmácia



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Rangel Rodrigues, Presidente**, em 19/12/2024, às 20:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **4990568** e o código CRC **25CB34ED**.

Referência: Processo nº 23079.263053/2024-15

SEI nº 4990568

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - Bairro Cidade Universitária

Rio de Janeiro - RJ - CEP 21941-901 - Telefone: - <http://www.ufrj.br>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Decania do Centro de Ciências da Saúde
Faculdade de Farmácia
Congregação da Faculdade de Farmácia

PORTARIA Nº 12640, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

Retificação

Na Portaria nº 12642 do dia 19/12/2024, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico (BUFRJ) do dia 19/12/2024, retifica-se:

Onde se lê:

"Art. 4º O(A) candidato(a) terá o prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação da composição da Comissão Julgadora no Boletim da UFRJ, para protocolar requerimento de impugnação, do todo ou de parte da mesma, por meio de envio ao endereço eletrônico concursomc013@gmail.com"

Leia-se:

"Art. 4º O(A) candidato(a) terá o prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação da composição da Comissão Julgadora no Boletim da UFRJ, para protocolar requerimento de impugnação, do todo ou de parte da mesma, por meio de envio ao endereço eletrônico concurso.ff.mc016@gmail.com"

Prof. Carlos Rangel Rodrigues - SIAPE 1172460

Diretor da Faculdade de Farmácia



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Rangel Rodrigues, Presidente**, em 23/12/2024, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **4997775** e o código CRC **6AB73FB6**.